INDICAÇÃO Nº. 340/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, vem REITERAR ESTA INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que seja implantado um sistema de VIGILÂNCIA ELETRÔNICA ATRAVÉS DE CÂMERAS DE SEGURANÇA PARA MONITORAR A VIOLÊNCIA DO** município de Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação fica justificada com a crescente onda de violência que se multiplica nesta cidade. O sistema de VIDEOMONITORAMENTO da violência seria em parceria com o estado, através das polícias Militar e Civil.

A implantação destes importantes instrumentos, ajudarão as forças de segurança pública que atuam no município. Neste programa os autores de crimes em áreas monitoradas pelo sistema de câmeras poderão ser identificados e presos, além de inibir a ação dos bandidos. Este sistema de monitoramento, ajudará a equipe da Guarda Municipal a ter mais disponibilidade para atuar na vigilância do Patrimônio Público, trânsito, trânsito na frente das escolas, em locais conhecidos por problemas de congestionamento em certos dias e horários, além de rondas pela cidade, preservação de nossas praças, dentre outras atividades que lhe serão atribuídas.

Este videomonitoramento será feito num local de escolha do Município, com Câmeras monitoradas por pessoas qualificadas que com o telefone ao lado das Polícias Militar ou Estadual, se deslocarão para onde estiver a ação da violência, estando gravado nas Câmeras se for o caso, as placas dos carros, os rostos das pessoas e o ato cometido pelos autores do crime. As câmeras de vigilância, são um grande auxílio às forças policiais (preventivas, repressivas e investigadoras), pois além de inibir a ação de malfeitores, contribuiria muito nas investigações posteriores.

Devem ser implantadas nos principais pontos da cidade, como as vias principais, fórum, bancos, entre outros locais de grande circulação, tudo para coibir a ação de bandidos.

Acredito que este sistema bem estruturado, controlaria em tempo real ou através de gravações, informações significativas, caso haja ação dos meliantes, um resultado positivo, para as investigações.

Sala das Sessões, 04 de junho de 2018.

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES
Vereador-Autor